SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1447

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 371/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) EDENILZA FIDELIS MORAIS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **EDENILZA FIDELIS MORAIS,** portador(a) do CPF **N°** 717.574.572-91**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 059/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7A7BD652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 315/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LÂNIA LITAIFF PINTO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **LÂNIA LITAIFF PINTO,** portador(a) do CPF **N°** 309.897.012-04**,** aprovado(a) no Processo Seletivo

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 003/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1500D8A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 316/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LILIAN SIMÃO CARVALHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **LILIAN SIMÃO CARVALHO,** portador(a) do CPF **N°** 834.327.362-15**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 004/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1C77F723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 317/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) VALESKA MARTINS DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **VALESKA MARTINS DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N°** 951.191.592-49**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 005/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei

Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:710EA4AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 318/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ROBSANIA PEREIRA RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ROBSANIA PEREIRA RAMIRES,** portador(a) do CPF **N°** 011.875.672-99**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 006/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3968E7FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 319/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CELIANE REIS NUNES PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **CELIANE REIS NUNES,** portador(a) do CPF **N°** 011.284.152-08**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 007/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:90BEEC16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 320/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA,** portador(a) do CPF **N°** 013.152.642-18**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 008/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CC3A35C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 325/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO BRAGA DIAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO BRAGA DIAS,** portador(a) do CPF **N°** 337.402.672-91**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 013/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O (a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D51DC7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 330/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ERUDES CASTRO GAMA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ERUDES CASTRO GAMA,** portador(a) do CPF **N°** 017.363.382-00**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 018/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8B26CD62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 331/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLEUCY GAMA MELO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **CLEUCY GAMA MELO,** portador(a) do CPF **N°** 012.389.182-55**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 019/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7A8A5840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 333/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) TEREZA RAMOS MARIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **TEREZA RAMOS MARIANO,** portador(a) do CPF **N°** 009.347.862-32**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 021/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D5487419

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 334/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOSÉ MARCOS SALDANHA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ MARCOS SALDANHA,** portador(a) do CPF **N°** 000.291.262-74**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 022/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:49F77E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 335/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUCIMAR TERTULIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **LUCIMAR TERTULIANO,** portador(a) do CPF **N°** 200.434.062-20**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 023/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de**

janeiro de 2016, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:89566E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 336/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ,** portador(a) do CPF **N°** 012.519.232-08**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 024/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AAA2A7FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 337/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLEDIVANIA RABELO RAMIRES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **CLEDIVANIA RABELO RAMIRES,** portador(a) do CPF **N°** 000.294.182-16**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 025/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:322E601D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 338/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALVINA SOUZA DA SILVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVO BAHIA /ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:
Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ALVINA SOUZA DA SILVA,** portador(a) do CPF **N°** 002.414.702-85**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVO BAHIA /ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 026/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4BC0DF06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 339/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) IRO AUGUSTO CRUZ LOPES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **IRO AUGUSTO CRUZ LOPES,** portador(a) do CPF **N°** 034.241.672-31**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 027/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:88CEB4D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 340/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO,** portador(a) do CPF **N°** 033.469.292-05**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 028/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D227DA15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 341/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ADEMILTON AMBRÓSIO DOMINGOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ADEMILTON AMBRÓSIO DOMINGOS,** portador(a) do CPF **N°** 007.857.482-02**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 029/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A8455F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 342/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA,** portador(a) do CPF **N°** 638.669.352-34**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 030/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BDAB82CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 343/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) SADI DOS SANTOS FIGUEIREDO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a) **SADI DOS SANTOS FIGUEIREDO,** portador(a) do CPF **N°** 682.637.832-91**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 031/2015 - GP/PMA**.

Art. 2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art. 3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art. 4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E494127B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 344/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ROSANGELA RABELO CASSIANO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ROSANGELA RABELO CASSIANO,** portador(a) do CPF **N°** 802.831.282-91**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 032/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:69E6E1FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 345/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ELDA BIBIANO DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ELDA BIBIANO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N°** 627.915.562-00**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 033/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE PERECER POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:765E420D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 346/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS,** portador(a) do CPF **N°** 621.165.092-20**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA – ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 034/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E6C3E14A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 347/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES,** portador(a) do CPF **N°** 343.957.842-91**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 035/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5546372F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 348/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CIRLENE DA SILVA ARCANJO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **CIRLENE DA SILVA ARCANJO,** portador(a) do CPF **N°** 839.800.912-87**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 036/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:07C14B48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 349/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) SOCRATES SIMÃO SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o(a) Sr.(a) **SOCRATES SIMÃO SANTOS,** portador(a) do CPF **N°** 740.210.602-00**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 037/2015 - GP/PMA**.

Art. 2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art. 3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F18C7780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 350/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES,** portador(a) do CPF **N°** 475.100.302-00**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 038/2015 - GP/PMA**.

Art. 2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art. 3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art. 4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0A323ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 351/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LOURDETE FERREIRA DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **LOURDETE FERREIRA DE SOUZA,** portador(a) do CPF **N°** 717.943.602-04**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM**

ENFERMAGEM, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 039/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 31 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4C28FEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 321/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JONAS MORAIS SEABRA PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **JONAS MORAIS SEABRA,** portador(a) do CPF **N°** 494.239.752-91**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 009/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:81EF2FF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 322/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) PEDRO DOS SANTOS PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **PEDRO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N°** 338.088.642-49**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 010/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13°

da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B3140926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 323/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) VAGSON CORDEIRO PIFANO PARA O CARGO DE VIGIA – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **VAGSON CORDEIRO PIFANO,** portador(a) do CPF **N°** 882.043.672-87**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **VIGIA – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 011/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7A2B005E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 324/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) EUDO PIRES REIS FILHO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **EUDO PIRES REIS FILHO,** portador(a) do CPF **N°** 030.896.262-17**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 012/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A8CC9904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 326/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) RAIMUNDA APARICIO RIBEIRO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA APARICIO RIBEIRO,** portador(a) do CPF **N°** 684.468.372-34**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 014/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E26841AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 327/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO,** portador(a) do CPF **N°** 445.704.492-04**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 015/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1031684F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 328/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ZILECY AREVALO RAMIRES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ZILECY AREVALO RAMIRES,** portador(a) do CPF **N°** 658.712.602-25**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 016/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BA83BDE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 329/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOZIRLENE JACAUNA RODRIGUES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **JOZIRLENE JACAUNA RODRIGUES,** portador(a) do CPF **N°** 010.248.222-57**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 017/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BF6A4EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 332/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLAUDIANE SILVA MOREIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **CLAUDIANE SILVA MOREIRA,** portador(a) do CPF **N°** 825.711.122-87**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 020/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de**

janeiro de 2016, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C835D1AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 352/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA,** portador(a) do CPF **N°** 474.595.812-91**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 040/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:73A0AED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 353/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N°** 752.395.902-49**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 041/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B928B3C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 354/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JOCINETE SALUSTINO RABELO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **JOCINETE SALUSTINO RABELO,** portador(a) do CPF **N°** 854.476.332-49**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 042/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:37A4AD73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 355/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LINDALVA LINO DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **LINDALVA LINO DE SOUZA,** portador(a) do CPF **N°** 705.200.382-15**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 043/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3D7C0FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 356/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) WALTER VARGA ORTEGA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **WALTER VARGA ORTEGA,** portador(a) do CPF **N°** 583.727.682-34**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 044/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CF8E3E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 357/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCISCA MOREIRA RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA MOREIRA RAMOS,** portador(a) do CPF **N°** 475.097.832-91**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 045/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C8191731

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 358/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) LUCIANA CARVALHO ARAUJO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **LUCIANA CARVALHO ARAUJO,** portador(a) do CPF **N°** 474.349.702-78**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE**

COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA, análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 046/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:386FE4D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 359/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCISCO ANDRADE MARQUES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ANDRADE MARQUES,** portador(a) do CPF **N°** 750.623.212-04**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 047/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2E3ACBEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 360/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM,** portador(a) do CPF **N°** 688.942.282-15**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 048/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13°

da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EE2FC0F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 361/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) SÔNIA MARIA CARVALHO RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **SÔNIA MARIA CARVALHO RAMOS,** portador(a) do CPF **N°** 416.394.132-00**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 049/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D49B76ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 362/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) RAINAUD LEMOS MORAES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **RAINAUD LEMOS MORAES,** portador(a) do CPF **N°** 666.811.622-15**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 050/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2A765793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 363/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) NELSON BONIFACIO EPIFÂNIO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **NELSON BONIFACIO EPIFÂNIO,** portador(a) do CPF **N°** 445.676.932-72**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 051/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AF53D7B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 364/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) GLAUCIA BONIFACIO EPIFANIO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **GLAUCIA BONIFACIO EPIFANIO,** portador(a) do CPF **N°** 338.043.462-00**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 052/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BAFB8849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 365/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) CLEUBES ROJAS PESSOA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **CLEUBES ROJAS PESSOA,** portador(a) do CPF **N°** 874.582.842-34**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 053/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FF1078D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 366/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) RENATA CARVALHO ARAUJO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **RENATA CARVALHO ARAUJO,** portador(a) do CPF **N°** 661.058.202-59**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 054/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C151F2AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 367/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ROSA LEANDRO PEREIRA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ROSA LEANDRO PEREIRA,** portador(a) do CPF **N°** 616.185.002-87 **,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 055/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2C207366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 368/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FÁTIMA CARVALHO VARGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **FÁTIMA CARVALHO VARGAS,** portador(a) do CPF **N°** 743.615.202-59**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 056/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C360A292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 369/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JANETE REIS RUBEM PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **JANETE REIS RUBEM,** portador(a) do CPF **N°** 000.415.272-75**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 057/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7EBC94A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 370/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FRANCINEI DO VALE RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCINEI DO VALE RAMOS,** portador(a) do CPF **N°** 445.678.472-53**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 058/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A73669B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 371/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) EDENILZA FIDELIS MORAIS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **EDENILZA FIDELIS MORAIS,** portador(a) do CPF **N°** 717.574.572-91**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 059/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:85815324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 372/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) FLAVIANO ESTEVÃO GOMES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE GUARANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **FLAVIANO ESTEVÃO GOMES,** portador(a) do CPF **N°** 012.627.212-37**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE GUARANI,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 060/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:27A9EE4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 373/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) ALDEMIR BERNALDINO FILHO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE NOVA JESUANIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **ALDEMIR BERNALDINO FILHO,** portador(a) do CPF **N°** 000.293.972-00**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE NOVA JESUANIA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 061/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7A6C154C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 374/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO,** portador(a) do CPF **N°** 635.371.302-87**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 062/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F86EF12F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 375/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA,** portador(a) do CPF **N°** 946.232.282-15**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 063/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9AB9F7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 376/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JONATAS BERNALDINO RODRIGUES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE VILA BENEVIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **JONATAS BERNALDINO RODRIGUES,** portador(a) do CPF **N°** 016.322.582-69**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE VILA BENEVIDEZ,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 064/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei

Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:87A6F87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 377/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE PORTO GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N°** 099.982.172-53**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE PORTO GAMA,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 065/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:88A617D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 378/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) WAGNER RIBEIRO CUMAPA PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **WAGNER RIBEIRO CUMAPA,** portador(a) do CPF **N°** 960.236.942-68**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 066/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:02C33127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 379/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO,** portador(a) do CPF **N°** 003.658.412-69**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 067/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DC9B6050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 380/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) MARLENE MARCOS AVELINO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **MARLENE MARCOS AVELINO,** portador(a) do CPF **N°** 985.688.252-49**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 068/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:46DC3766

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público a correção no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP 012_2015 **tipo MENOR PREÇO POR ITEM PUBLICADO NO DOM com Circulação em 17 de Setembro de 2015, código identificador:** B1BC2273**, cujo objeto é a eventual EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS (XEROX), CONFECÇÕES DE IMPRESSOS PADRONIZADOS (ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM**, que passaram a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ :
12.1.4 .....item 123.

LEIA-SE:
12.1.4 .....item 121.

ONDE SE LÊ :
17.1. DA EXECUÇÃO E DO LOCAL DE ENTREGA:
Item 123.
DO PRAZO DE ENTREGA:
.....o prazo para atender a execução dos serviços constantes no anexo III deste edital na forma a seguir:

a) Para os itens de 1 a 122 a entrega será no prazo de 20 (vinte) dias a contar da expedição da ordem autorizativa;

b) Para os item de 123 (xérox) a entrega será de forma imediata, sob pena de serem responsabilizados perante as medidas repressivas do Contrato.

c) Para os itens 124;125;126;127 a entrega será de 03 (três) dias.

LEIA-SE:
17.1. DA EXECUÇÃO E DO LOCAL DE ENTREGA:
Item 121.
.....o prazo para atender a execução dos serviços constantes no anexo III deste edital na forma a seguir:

a) Para os itens de 1 a 120 a entrega será no prazo de 20 (vinte) dias a contar da expedição da ordem autorizativa;

b) Para os item de 121 (xérox) a entrega será de forma imediata, sob pena de serem responsabilizados perante as medidas repressivas do Contrato.
c) Para os itens 122;123;124;125 a entrega será de 03 (três) dias.

Tendo em vista a realização das devidas correções, o Presente Pregão SRP 012/2015, agendado para o dia **30/09/2015 às 14:00 hs será adiado para o dia 05/10/2015 às 14:00 hs** (segunda Feira).

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Atalaia do Norte/AM, 29 de setembro de 2015.

THAIS OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:9FE1DE81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM,** torna público que realizará na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, procedimentos licitatórios, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global.

OBJETO: Construção da Creche Professora Carlina Coelho de Alcântara, localizada na Rua Alberto Simonete Neto - Bairro Cidade Nova II, na sede do Município de Autazes.

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 04/11/2015 às 08:00 horas.
Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Júlio Lobo s/nº. – Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução é correspondente a R$ 50,00 (Cinquenta reais), o qual será recolhido em formulário fornecido por esta Comissão.

Autazes/AM, 28 de setembro de 2015.

JOSENIL DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:225BE986

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do presente processo relativo à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou o menor preço global;

CONSIDERANDO ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constante no relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: **menor preço global**.

Art. 2º DECLARAR vencedora da Licitação na modalidade **Concorrência nº 001/2015,** cujo objeto consiste em **Execução de obras e serviços de engenharia para "CONSTRUÇÃO DE CRECHE / PRÉ-ESCOLA NO BAIRRO NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE BARCELOS",** a empresa: **A.C. PRADO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.045.847/0001-05,** com o valor global de **R$ 1.942.654,91 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).**

Art. 3º ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa: **A.C. PRADO,** conforme constam nos autos.

Barcelos, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:E411DC15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 007/2015.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para "CONSTRUÇÃO DE CRECHE / PRÉ-ESCOLA NO BAIRRO NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE BARCELOS"
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE BARCELOS – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: A.C. PRADO.
Valor do Contrato: R$ 1.942.654,91 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer.
Programa de Trabalho: 12.122.1003.1.003 – Construção, ampliação ou reformas de escolas e creches.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Fonte: 192 - FNDE

Modalidade de seleção das propostas: Concorrência nº 001/2015.
Vigência da contratação: 28/09/2015 a 28/09/2016

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barcelos, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 28 de setembro de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:2377C446

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berurí torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Serviços de Engenharia para Obra de Construção de uma Creche/Pré-Escola tipo C, Comunidade do Pupunha II, recursos do FNDE conforme Projeto Básico Aprovado, no dia 30.10.15, às 09h00, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Berurí, Av. Castelo Branco nº 100 - Centro - (BERURÍ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Berurí. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Berurí/AM, 28 de Setembro de 2015.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:C072F239

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berurí torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Serviços de Engenharia para Obra de Construção de uma Creche/Pré-Escola tipo C, Comunidade do Itapuru, recursos do FNDE conforme Projeto Básico Aprovado, no dia 30.10.15, às 10h00, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Berurí, Av. Castelo Branco nº 100 - Centro - (BERURÍ/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Berurí. Os interessados poderão adquirir o Edital completo através de CD-ROM ou PEN DRIVE, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Berurí/AM, 28 de Setembro de 2015.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:B5DA8E6E

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Obra de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Móvel (fluvial), conforme Projeto Básico Aprovado, Recursos Federais do Ministério da Saúde Convenio nº 779787/2012 no dia 30.10.15, às 11:00 horas, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Beruri, Av. Castelo Branco nº 100 - Centro - (BERURI/AM).
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Beruri das 08:00 as 13:00 hs. Os interessados poderão adquirir o Edital completo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (Dez Reais).

Beruri/AM, 28 de Setembro de 2015.

ODEMILSON LIMA MAGALHAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:268DF516

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2015

OBJETO: Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Para atender Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia 14/10/2015 as 09:00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 02/10/2015, sito a Avenida José Assunção

Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 28 de setembro de 2015.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:CC43A891

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

DELEGA ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º Atribui competência de Unidade Orçamentária ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), para habilitação junto ao Banco do Brasil S/A. podendo efetuar as ocorrências seguintes, atinentes as contas: nºs 11.560-6; 11.561-4; 11.562-2; 11.563-0; 11.564-9; 11.565-7; 11.574-6; 11.774-9; 14.120-8; 12.696-9; 13.503-8 e 13.769-3, daquele Fundo e outras, caso vierem a abertas: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transações por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos; consultar contas/aplic. programas repasse recursos governamentais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos, extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos e de convênios.

Art. 2º Delega Função de Ordenador de Despesa ao Sr. ITAMAR CUNHA DE SOUZA, CPF nº 712.101.642-72, Secretário Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, Decreto 200/2015, para responder e executar todas as atividades da Unidade Gestora de Orçamento.

Art. 3º As funções delegadas no artigo anterior, serão realizadas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º Fica revogado em todo os seus termos o Decreto nº 232, de 18 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, edição nº 1441, que circulou na data de 22.09.2015.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 18 DE SETEMBRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:B0A720CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013 , que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADO da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS -03), o senhor JARBAS SALES DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 01 DE SETEMBRO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:BED977EC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE – AM, torna público que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 092/2015, que tem como objeto; LOCAÇÃO DE BARCOS, para atender as ações da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Boca do Acre - AM. Em favor da Empresa: G. CUNHA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 18.739.325/0001-56 com o valor total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), Com suporte no Art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Comandante Julio Toá s/nº - Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM, Cep. 69850-000- Tel.: (097) 3451-2414.

Boca do Acre-AM, 01 de junho de 2015.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:216590D1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE – AM, torna público que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 090/2015, que tem como objeto; AQUISIÇÃO DE 120 UNIDADES DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 8 KG , para atender as ações da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Boca do Acre - AM. Em favor da Empresa: F. P. NEVES - ME, CNPJ: 14.183.560/0001-33 com o valor total de R$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), Com suporte no Art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Comandante Julio Toá s/nº - Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM, Cep. 69850-000- Tel.: (097) 3451-2414.

Boca do Acre-AM, 01 de junho de 2015.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:462CEB1E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE – AM, torna público que Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 091/2015, que tem como objeto; AQUISIÇÃO DE 180 UNIDADES DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP 8 KG , para atender as ações da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Boca do Acre - AM. Em favor da Empresa: F. P. NEVES - ME, CNPJ: 14.183.560/0001-33 com o valor total de R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), Com suporte no Art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Comandante Julio Toá s/nº - Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM, Cep. 69850-000- Tel.: (097) 3451-2414.

Boca do Acre-AM, 01 de junho de 2015.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:4EE4D23F

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE
ERRATA - LEI MUNICIPAL 49/2015

Na Lei Municipal nº 49, de 07 de agosto de 2015, publicada e republicada Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, edições nº 1413, de 12.08.2015 e 1.438, de 17.09.2015,

ONDE SE LÊ: Art. 39. A concessão de gratificações ou adicionais salariais dar-se-ão no interesse da administração em conformidade com as Leis e as Diretrizes Orçamentárias municipais vigentes, conferida ao trabalhador em condições especiais, assegurando ainda os benefícios aprovados pela Lei nº 048/2015, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nas seguintes situações.

LEIA-SE: Art. 39. A concessão de gratificações ou adicionais salariais dar-se-ão em conformidade com as Leis e as Diretrizes Orçamentárias vigentes, conferida ao trabalhador em condições especiais, assegurando ainda os benefícios aprovados pela Lei nº 48/2015, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Boca do Acre (AM), 29 de setembro de 2015.

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A054761E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
CONSURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 007/2015

GABARITO PRELIMINAR

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE BORBA/AM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM, e o Instituto Amazonense de Seleção, Pesquisa e Consultoria – IASPEC, vêm divulgar o gabarito preliminar das provas escritas objetivas dos níveis fundamental incompleto, fundamental completo, nível médio e nível superior professor II.

Na forma do item XI do Edital 001/2014 e suas alterações, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra o resultado do gabarito preliminar das provas objetivas, que se inicia no dia 31 de setembro de 2015 (quinta) e terminará em 01 de outubro de 2015 (sexta).

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal de Borba, segundo o modelo constante no Anexo III do Edital 01/2014 (disponível no site: www.iaspec.com.br), nos horários de 09h às 14h (horário de Borba/AM), conforme edital 001/2014 e suas alterações.

O gabarito estará disponível no site da empresa organizadora do concurso: www.iaspec.com.br.

Borba/AM, 29 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:03C2E48F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2014-GP

DECRETO Nº 050/2014-GP, de 15 de Abril de 2014

Nomeia os membros da Comissão do Conselho Municipal de Habitação de Carauari e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão do Conselho Municipal de Habitação do município de Carauari:

Eliomara de Sousa Pinheiro – Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS;
José Ribamar Varela Marques – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOBUR;
Raimunda Nonata Gonzaga da Silva – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
Verônica Rodrigues da Silva – Gabinete do Prefeito;
Cristiana Brito Lobo – Representante dos Beneficiários;
Fernanda Benevides de Melo – Representante dos Beneficiários;
Luciana Pereira da Silva – Representante dos Beneficiários;
Robson Cavalcante da Silva – Núcleo de Desenvolvimento Sócio Educativo em Saúde e Meio Ambiente de Carauari – NUSSEMAC.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 15 de Abril de 2014.

ANTONIA SUZY BARROS DE LIMA
Prefeita Municipal em Exercício

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:5B3EC3BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 513/2015-PMCV

"Altera a Lei Municipal n. 454/2012 que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Faz saber que a Egrégia Casa Legislativa, Aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte;
LEI:
Art. 1°. O artigo 1° da Lei Municipal n. 454/2012 que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1°. Fixa em R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) o subsídio mensal a ser pago ao Chefe do Poder Executivo do Município de Careiro da Várzea."

Art. 2°. Permanecem inalterados os demais dispositivos legais da Lei Municipal n. 454/2012.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM., 23 DE SETEMBRO DE 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:9EBB5989

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2015

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, conhece o recurso interposto pela Empresa **AMG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, e no mérito julga IMPROCEDENTE e mantem a decisão que inabilitou a recorrente.

Careiro da Várzea, 25 de Setembro de 2015.

FABRÍCIO RAFAEL DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:2DF7F43E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA Nº 096/2015 - RH /CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 19 Inciso I da Resolução nº 0001/2009 de 04 de Novembro de 2009 do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor da Presidência, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Diretor Presidente.

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Assessor da Presidência** desta Autarquia a partir de 01 de Setembro de 2015, a Senhora **ROSILENE MAIA DE BARROS**.
.
Cientifique – se.
Publique- se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI – CAESC, Coari-Amazonas, em 01 de Setembro de 2015.

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 17/04/2015

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:8DF9CFF6

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA Nº 108/2015 - RH/CAESC

PORTARIA Nº 108/2015 - GP /CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 19 Inciso I da Resolução nº 0001/2009 de 04 de Novembro de 2009 do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor de Comunicação, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Diretor Presidente.

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de **Assessor de Comunicação** desta Autarquia a partir de 01 de Setembro de 2015, o Senhor **ROOSIVELTH DA SILVA CARVALHO**.
.
Cientifique – se.
Publique- se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI – CAESC, Coari-Amazonas, em 01 de Setembro de 2015.

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 17/04/2015

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:231F5A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, através da Comissão Permanente de Licitação AVISA.
Fica **REVOGADO** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2015**, com objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em serviços de Pintura da Pista do Aeroporto de interesse da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Respaldo Legal: Art.49, da Lei nº 8.666/93 – Súmula 473-STF.

Empresa: **ELITO VARGAS DE LAGUILA – ME, CNPJ: 09.575.602/0001-41**.

Valor Global: **R$ 84.103,00, (oitenta e quatro mil cento e três reais)**.

Coari/AM, 29 de Junho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito de Coari.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F15ABEEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Coari** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 019-A/2015/CPL.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 019-A/2015**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 019-A/2015 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A PACIENTES, ACOMPANHANTES, FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES AUTORIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE COARI - HRC, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA*"**.
II - O objeto para a Empresa: **ROBERICO MOUSINHO DE ALMEIDA, CNPJ: 12.938.455/0001-31,** com valor global **R$ 3.023.436,00** (três milhões vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Coari/AM, 29 de setembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:BF18EEC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 024-A/2015-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitaçãotorna público o **Pregão Presencial SRP nº 024-A/2015-CPL**: **Objeto: Eventual contratação de serviços fúnebres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari,** *de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*.
Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	13 de outubro de 2015
Hora:	09h30min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 30 de setembro de 2015,** das 08h:00min às 13h:00min, mediante o pagamento do edital R$85,00 (oitenta e cinco reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.
A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 29 de setembro de 2015.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:E13D87FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE COARI-AM, no uso das suas atribuições, a teor do Decreto Municipal nº 435, de 24 de Agosto de 2015 e no interesse da Portaria de Sindicância nº 002.2015.SECIPE.PMC e,
CONSIDERANDO a necessidade de levantamento dos bens móveis e imóveis da Administração Pública Municipal, posto inexistir banco atualizado que reúna os relatórios analíticos de ingresso e saída de patrimônio;
CONSIDERANDO a necessidade de promover o tombamento de todos os bens móveis da administração pública, evitando os seus perecimentos e apropriações por terceiros

CONSIDERANDO a informação de existência de bens de terceiros dentro das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Coari, os quais não foram identificados, posto inexistir controle de ingresso dos mesmos;

CONVOCA

Art. 1º - Todos os fornecedores, contratantes, cedentes, terceiros, proprietários, arrendatários, e proprietários que possuam bens à disposição da Administração Pública Municipal, sob qualquer título, que compareçam à Prefeitura Municipal de Coari, perante a Secretaria de Controle Interno e Externo da Administração Pública Municipal, objetivando medidas emergenciais para o escorreito gerenciamento e controle patrimonial.

Art. 2º – Do Local, data, hora e prazo de comparecimento.

Prefeitura Municipal de Coari (Setor: Secretaria de Controle Interno e Externo da Administração Pública Municipal – SECIPE/COARI)

Endereço: Endereço: Avenida 5 de Setembro, nº 1000 – Bairro Centro – CEP 69.460-000 – Coari/AM

Horário de Funcionamento

Manhã: 08h:00min. às 12h:00min.

Prazo para Comparecimento – 72 horas, delimitando-se aos dias abaixo assinalados:

Dias 05 e 06 de Outubro/2015.

Art. 3º - Para os efeitos deste Edital de Convocação, serão requisitadas as seguintes documentações:

I – Nota Fiscal, Cupom Fiscal, Recibo de Venda, recibo de Aluguel, Contrato de Compra/Venda, Comprovantes diversos referentes ao bem, onde seja possível identificar número de série e especificações necessárias;

II – Documentação pessoal do proprietário/ locatário do bem, devendo ser apresentada cópia autenticada dos seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de Residência, para pessoa física, e, Estatuto Social, Contrato Social (com alterações), Cópia do CNPJ e CNAE;

III – Cópia do Contrato de Fornecimento/Contratação celebrado com a Administração Pública, junto com o respectivo processo licitatório e demais comprovantes pertinentes;

IV – Relatório de individualização do bem, contendo data do ingresso do mesmo nas dependências da administração pública, a forma de aquisição/contratação, o nome do responsável pelo recebimento do mesmo e cópia do referido termo.

Parágrafo único. Não serão considerados como suficientes comprovantes de pagamentos de serviços/bens prestados pela administração municipal, devendo ser encaminhados os documentos listados nos incisos anteriores.

Art. 5º - Transcorrido o referido prazo, deverá a administração pública municipal promover o tombamento dos bens, sendo vedada nova manifestação administrativa sobre a temática, permanecendo o bem como integrante do patrimônio público, salvo se o contrário for declarado por sentença judicial transitada em julgado.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Coari (AM) 28 de setembro de 2015.

FÁBIO TAVARES AMORIM
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:0FB58006

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 004.2015.SECIPE.PMC

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, por meio do CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 8º, II, IV, IX, do Decreto nº 429, de 10 de agosto de 2015 o qual estabelece ser competência da Secretaria Extraordinária de Controle Interno da Administração a fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, visando o controle, economicidade e racionalidade na utilização de bens públicos;

CONSIDERANDO que o art. 8º, V do Decreto nº 429, de 10 de agosto de 2015 determina ser competência da SECIPE a execução de Auditoria no município para o exame de processos originários de atos de gestão orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO o Decreto nº 435, de 24 de Agosto de 2015, o qual Delega ao Controlador-Geral do Município a atribuição de abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;

CONSIDERANDO o Ofício SEMAD/GS nº 91/2015 o qual solicita análise desta Controladoria dos termos de acordos elaborados e assinados durante a instabilidade política do Município de Coari;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2015, subscrito pelo Doutor Ernesto Costa, advogado lotado na Procuradoria Geral do Município de Coari, o qual enumera inúmeras lesões praticadas aos cofres públicos pelo então Prefeito Manoel Adail Amaral Pinheiro supostamente em conluio com Procuradores Municipais;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº 2010,001433-0, distribuído em 18 de março de 2010, de Relatoria do Desembargador João Mauro Bessa, o qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2010 e o Mandado de Segurança nº 2010.001430-9, distribuído na mesma data e de Relatoria da Desembargadora Maria das Graças Pessôa Figueiredo, os quais reconheceram a ausência de finalização do Processo Legislativo da Lei Complementar nº 05/2009 e, por consequência, entenderam não haver direito dos Procuradores do Município ALDO SOARES EVANGELISTA e FABÍOLA DE FREITAS RABELO a receberem valores relativos à complementação salarial;

CONSIDERANDO que em análise preliminar encontrei óbice intransponível a validade do processo, visto que suposta a Procuradora-Geral do Município não poderia, ao tempo, assinar o Parecer que reconheceu os direitos dos Procuradores efetivos desta Municipalidade, dado que o documento data 02 de Janeiro de 2013 e a sua nomeação ocorreu em 04 de Janeiro de 2013;

RESOLVE

I – **INSTAURAR** procedimento de auditoria no Município de Coari/AM, objetivando a análise dos processos nº 001 e 002 SEMAD, ambos do ano de 2013.

II – **DETERMINAR** de pronto as seguintes providências diligências:

• Oficiar à Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda, com fulcro no art. 10, do Decreto Municipal nº 429, de 10 de Agosto de 2015, para proceder a imediata SUSTAÇÃO de quaisquer pagamentos, gratificações, vantagens e etc. cuja a autorização decorra dos referidos procedimentos retro mencionados;

• Encaminhar cópia integral dos documentos que subsidiam o presente procedimento ao Ministério Público do Estado do Amazonas, à Promotoria de Justiça da Comarca de Coari e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

• Oficiar à Procuradoria Geral do Município e aos Procuradores do Município ALDO SOARES EVANGELISTA e da Procuradora do Município FABÍOLA DE FREITAS RABELO, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentarem as devidas manifestações;

III – **COMUNICAR** o Senhor Prefeito Municipal, para tomar ciência.

IV – PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em COARI (AM), 16 de Setembro de 2015.

FÁBIO TAVARES AMORIM
Controlador-Geral do Município

MONALISA GADELHA CORDOVIL
Controladora-Geral Adjunta do Município

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:3DE3EBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 005.2015.SECIPE.PMC

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, por meio do CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 8º, II, IV, IX, do Decreto nº 429, de 10 de agosto de 2015 o qual estabelece ser competência da Secretaria Extraordinária de Controle Interno da Administração a fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta, visando o controle, economicidade e racionalidade na utilização de bens públicos;

CONSIDERANDO que o art. 8º, V do Decreto nº 429, de 10 de agosto de 2015 determina ser competência da SECIPE a execução de Auditoria no município para o exame de processos originários de atos de gestão orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO o Decreto nº 435, de 24 de Agosto de 2015, o qual Delega ao Controlador-Geral do Município a atribuição de abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;

CONSIDERANDO o Ofício nº 420/2015-SEMEF/PMC, o qual informa que houve erro grave no processo de pagamento do Programa Federal "ENDEMIAS", posto que apesar de ter havido a modificação do quadro de servidores no mês de Julho/Agosto a modificação não foi ignorada pelo responsável do setor de endemias deste município, ocasionando prejuízo a número razoável de funcionários que trabalharam no período sem a contraprestação financeira;

RESOLVE

I – **INSTAURAR** procedimento de sindicância no Município de Coari/AM, objetivando apurar a autoria e materialidade de eventual delito praticado em desfavor da administração municipal e de funcionários públicos do município de Coari/AM em razão dos "agentes de endemias";

II – **DETERMINAR** de pronto as seguintes providências diligências:

• **Recomendar** ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Fazenda, com fulcro no art. 10, do Decreto Municipal nº 429, de 10 de Agosto de 2015, para proceder o imediato PAGAMENTO dos salários dos servidores que tiverem efetivamente trabalhado, consoante livro de ponto anexo e não tiverem recebido a devida contraprestação financeira;

• Oficiar à Secretaria Municipal de Saúde para que apresente o nome do responsável pela ocorrência mencionada, vulgo "Brother" determinando que o mesmo compareça a esta Secretaria, no dia 05 de Outubro de 2015, às 10:00h, podendo ser acompanhado de advogado, para apresentar Termo de Declaração;

• Oficiar à Secretaria Municipal de Administração para que encaminhe as cópias dos resumos apresentados, bem como a Secretaria de Saúde, para, esta última, encaminhar o resumo encaminhado pelo Agentes de endemias;

• Auditar os livros de pontos e a lista de servidores encaminhadas, em comparação ao resumo do efetivo pagamento, objetivando identificar qual (is) servidor (es) não recebeu (eram) seu salário (s);

•

III – **COMUNICAR** o Senhor Prefeito Municipal, para tomar ciência.

IV – PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em COARI (AM), 17 de Setembro de 2015.

FÁBIO TAVARES AMORIM
Controlador-Geral do Município

MONALISA GADELHA CORDOVIL
Controladora-Geral Adjunta do Município

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:550A59A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOM. ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/15
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente á licitação na modalidade Pregão Presencial nº 22/2015, Processo Administrativo nº 051/2015;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e

II - ADJUDICAR o objeto da licitação: **FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRA EM GERAL - LOTE I, MOTORES DE POPA EM GERAL - LOTE II, E MOTOR SERRA - LOTE III**, tendo como vencedor a empresa **CRUZEIRO MOTORS LTDA - LTDA CNPJ: 05.213.789/0001-82.**

III – CONVOCAR a empresa **CRUZEIRO MOTORS LTDA CNPJ: 05.213.789/0001-82**, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 022/2015 e contrato.

IV - PUBLICAR o presente despacho na forma da lei para fins de eficácia.

Guajará-AM, 21 de setembro de 2015

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:467EDE90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 008/2015

Humaitá – AM, 28 de setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DO ART. 1º. DA PORTARIA Nº. 657/2015-GAB.PREF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº. 657/2015-GAB.PREF. de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção da falha detectada;

RESOLVE

Alterar o Art. 1º, da Portaria nº. 657/2015-GAB.PREF, de 16 de setembro de 2015.

ONDE SE LÊ

Art. 1º - Ceder a servidora **ALESSANDRA ELOI RODRIGUES**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional Eleitoral – 11ª. Região – com lotação na Vara do Trabalho de Humaitá.

LEIA-SE:

Art. 1º - Ceder a servidora **ALESSANDRA ELOI RODRIGUES**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional do Trabalho – 11ª. Região – com lotação na Vara do Trabalho de Humaitá.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5E9EF50E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 008/2015

Humaitá – AM, 28 de setembro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DO ART. 1º. DA PORTARIA Nº. 661/2015-GAB.PREF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº. 661/2015-GAB.PREF. de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção da falha detectada;

RESOLVE

Alterar o Art. 1º, da Portaria nº. 661/2015-GAB.PREF, de 18 de setembro de 2015.

ONDE SE LÊ

Art. 1º - Ceder a servidora **CESSÃO ANA CRISTINA DE CASTRO**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional Eleitoral – 11ª. Região – com lotação na Vara do Trabalho de Humaitá.

LEIA-SE:

Art. 1º - Ceder a servidora **ANA CRISTINA DE CASTRO**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional do Trabalho – 11ª. Região – com lotação na Vara do Trabalho de Humaitá.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E9653C6A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 6467/15

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao resultado do julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pelo participante da licitação realizada sob a modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, nº 039/2015, objeto: produção, organização e realização da XVIII Feira de Agronegócio de Humaitá-AM – 2015, autorizado pelo processo administrativo n.º 6467/2015, devidamente lavrado em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa Ladirlau Zeed do Nascimento - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.631.811/0001-70, valor global R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Humaitá(AM), 28 de setembro de 2015.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:68190932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480-A/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 29 junho de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE NICOLAS GABRIEL MENDES DA MOTA FRANÇA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 340/SEMSA/2015, de 08 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 4022/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER A **NICOLAS GABRIEL MENDES DA MOTA FRANÇA,** neste ato representado pela senhora Kélia Ferreira Mendes da Mota reis de França com RG nº.000812562 SSP/AM e CPF N. 837.535.242-04, **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 1.000,00(Mil Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B67B98CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1049/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 18 de novembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR NATANAEL NASCIMENTO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 987/SEMSA/2014, de 11 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo n. 3111/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **NATANAEL NASCIMENTO SOARES,** neste ato representado pela Senhora MARINA NASCIMENTO ALVES, RG nº. 1612389-1 SSP/AM e CPF Nº. 941.327.652-15 AJUDA DE CUSTO, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), a serem pagos em 02(duas) parcelas iguais de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), nos meses de novembro/2014 e dezembro/2014.

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC4038F1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 6855/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho que atuará durante o processo eleitoral unificado dos novos conselheiros tutelares.
Contratada: Letícia de Santana Novais.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 29./09/2015.
Valor R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:748A1B6C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 6853/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 6853/2015.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para uso durante o processo eleitoral unificado dos novos conselheiros tutelares.
Credor: J. P. Meireles.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 29./09/2015.
Valor R$ 766,25 (setecentos e sessenta e seis reais, vinte e cinco centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FBD0BAE8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 6854/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) camisas em malha Piquet penteado (75% algodão e 25% poliéster) gola canoa, pintada com logotipo (TAM: P, M, G), para uso durante o processo eleitoral unificado dos novos conselheiros tutelares.
Contratada: Maria da Anunciação Lage.
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 29./09/2015.
Valor R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:764DEE9C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 6467/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM no processo administrativo nº. **6467/2015**, referente ao Pregão Presencial **nº 039/2015**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL, constante do supramencionado relatório referente a Contratação de empresa especializada para produção, organização e realização da XVIII Feira de Agronegócio de Humaitá - AM **,** conforme consta na ATA, datada de 28 de setembro de 2015, onde se classificou com a melhor proposta a empresa **LADIRLAU ZEED DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.631.811/0001-70, com o valor global de R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 29 de setembro de 2015.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4975A32C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICA

ÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 005/2015-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 005/2015-CPL/PMI – Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES DIÁRIAS EM MARMITEX) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa**:** M DA S PRESTES-EPP**, CNPJ:11.725.112/0001-26,** Endereço: Rua Saga, Qd. 01, LT.19, Cj. Jd Saku, Bairro PQ 10 de Novembro, Manaus/AM, com o valor de **R$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais).**

DETERMINA ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 02 de março de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:E2D43BD8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 048/2015

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 048/2015-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O DIRETOR DO SAAE no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 048/2015-CPL/PMI – Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE/IRANDUBA/AM.**
ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a Empresa**:** NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:02.576.018/0001-02,** Endereço: AV. CONSTANTINO NERY, Nº 2241, BAIRRO CHAPADA, Manaus/AM, com o valor de **R$ 60.165,00 (sessenta mil cento e sessenta e cinco reais).**

DETERMINA ainda, que o Setor Financeiro tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 02 de junho de 2015.

PAULO DENILSON NUNES DE QUEIROZ
Diretor do SAAE

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:131A3945

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2015/CPL/PMI
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente à Carta Convite n° 048/2015-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O DIRETOR DO SAAE no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
CONTRATAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo à Carta Convite n° 048/2015-CPL/PMI – Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE/IRANDUBA/AM.**
Empresa**:** NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:02.576.018/0001-02,** Endereço: AV. CONSTANTINO NERY, Nº 2241, BAIRRO CHAPADA, Manaus/AM, com o valor de **R$ 60.165,00 (sessenta mil cento e sessenta e cinco reais).**
DETERMINA ainda, que o Setor Financeiro tome as providencias necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 03 de junho de 2015.

PAULO DENILSON NUNES DE QUEIROZ
Diretor do SAAE

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:5914F426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2015 – GAB/PMI.

NOMEIA no cargo de Gerente de UBS, Nível I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a Sr**. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, na função de GERENTE DA UBSF – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARCOS DE SOUZA CARVALHO.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 11 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:5EC8FBA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 055, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor ADONAI SERRÃO CAVALCANTE e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 713,44(setecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record e empresa INFORTRAD.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM e empresa INFORTRAD, Rua Djalma Dutra 44, N. Sra. Das Graças, Manaus-AM.
ata: 23/09 e 24/09/2015.
Data de Retorno: 25 de setembro de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 22 de setembro de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:D1A72FA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 189/2015-CGPL - PROCESSO Nº. 4397/2015-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para os serviços de estofamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 4397/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **SAMUEL ALMEIDA DE SANTANA, CNPJ 19.380.760/0001-08 com o valor global de R$ 69.625,00 (Sessenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais),** Classificação Orçamentária: 10.302.11.2013 (Manutenção da Secretaria de Saúde) Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: FUS, Classificação Orçamentária: 10.301.51.2043 (Bloco Atenção Básica-Pab Fixo) Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: FUS, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4397/2015-PMM.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 16 de setembro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:CCAA9FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2015, a senhora **MARTA RÉGIS AFONSO,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEMPDEC**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, consoante Lei Municipal nº 338 de 18 de setembro de 2015.

Manacapuru, 29 de setembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:95E82F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2015, a senhora **MARTA RÉGIS AFONSO,** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR - SEMDI**, do Quadro de Servidores Comissionados deste Poder Público Municipal, consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 127 de 09 de junho de 2010.

Manacapuru, 29 de setembro de 2015

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

CERTIDÃO: Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2015.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7E9439CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº DE 001 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Unificada para Conselheiro Tutelar do município de Manacapuru-AM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n0 131 de 18/ 06/ 2010 pelo presente.
Resolve:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Apuração de Votos para Conselheiro Tutelar, no dia 04 e 05 de outubro de 2015, a partir das 19:00 horas na quadra da Escola Estadual Jamil Seffair localizada na Rua: Boulevard Pedro Rattes s/n.
Senhora. (Altelia Franco da silva.) Coordenação Geral
Senhora. (Rosiane Salomão Pereira)
Senhora. (Maria Lucinete Trindade Bezerra)
Senhor (Célio Eduardo Machado)
Senhora (Ivanete Virginio de Andrade)
Senhor. (João Luiz de Souza França Filho) Coordenação Geral
Senhora (Nolania Ramos Franco)
Senhora (Débora Ruth Lima Correa)
Senhora (Marilene Dos Santos Souza) Coordenação Geral
Senhora (Ana Claudia Rocha Trindade)
Senhora (Maria das Neves Marães Moutinho)
Senhora (Luciana Dangelo Ventura) Coordenação Geral
Senhora (Daniele Oliveira de Souza)
Senhora (Maria Regina Marques de Oliveira)
Senhora (Ana Maria da Silva Vieira) Coordenação Geral
Senhora (Cintia Rodrigues dos Santos)
Senhora (Raimunda Nonata Amâncio Félix)
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Em: 28 de Setembro de 2015.

ALTELIA FRANCO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:87245082

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº047/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração o(a) Senhor(a) **JEFFRESON LOURENÇIO DE ALMEIDA GALVÃO,** para exercer as funções de **GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO CUMÃ,** localizada na Comunidade de São José – Capanã Grande, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de Março de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:FE4E3786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº048/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração o(a) Senhor(a) **IVO PASSOS PEIXOTO,** para exercer as funções de **GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO FERREIRA LOPES,** localizada na Comunidade de Nazaré – Lago do Capanãzinho, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de Março de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:8072174D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº049/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração o(a) Senhor(a) **CLEUDSON MAGALHÃES LEITE,** para exercer as funções de **GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL HÉLIO DE OLIVEIRA REGO,** localizada na Comunidade de Ponta do Campo – Capanã Grande, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de Março de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:2BB6C195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº050/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração o(a) Senhor(a) **WANDELL CARLOS TAVARES PASSOS,** para exercer as funções de **GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO,** localizada na Comunidade de Jenipapo I – Rio Madeira, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de Março de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:9A252124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº051/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR(A) DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração o(a) Senhor(a) **WILSON CARVALHO SOARES,** para exercer as funções de **GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA,** localizada na Comunidade de Cachoeirinha – Rio Madeira, lotado (a) na **SEMED**.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 02 de Março de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:2B7F252E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PP 004/2015-CML

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 004/2015 – CML

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial nº 004/2015-CML**. **Objeto:** Contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar a

alunos do Sistema Estadual de Ensino no município de Maraã. **Data da Abertura 09/10/2015, às 09:00 hrs.**
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal da Licitação – CML das 08:00 horas às 13:00h, mediante o pagamento do edital R$ 50,00(Cinquenta reais) acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã/AM. Valor do Edital (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isto represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM, 29 de Setembro de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:57EB5FC0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO PP 005/2015-CML

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 005/2015 – CML

A PREFEITURA MUNCIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial nº 005/2015-CML**. **Objeto:** Contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada em organização e realização de evento (treinamento, capacitação, apoio técnico e logístico) de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maraã. **Data da Abertura 09/10/2015, às 16h:30min.**
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal da Licitação – CML das 08:00 horas às 13:00h, mediante o pagamento do edital R$ 50,00(Cinquenta reais) acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã/AM. Valor do Edital (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isto represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM, 29 de Setembro de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:91F2FAE5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PP SRP 021/2015 - CML

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2015 – CML
(Inciso I e II Art. 4ª da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNCIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº 021/2015-CML**. **Objeto:** Eventual contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a internet, para atender as necessidades de todo o Complexo Administrativo Municipal de Maraã.
Data da Abertura 09/10/2015, às 16h:30min.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal da Licitação – CML das 08:00 horas às 13:00h, mediante o pagamento do edital R$ 50,00(Cinquenta reais) acrescido da taxa de expediente R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã/AM. Valor do Edital (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isto represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/Am, 29 de Setembro de 2015.

Presidente da CML

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:50145D83

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERCEIRO REAVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2015

TERCEIRO REAVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, através da Comissão Municipal de Licitação, REAVISA aos interessados, que devido o processo anterior ter sido declarado como DESERTO, comunica aos interessados que a Republicação do Processo Licitatório na Modalidade de **CHAMADA PÚBLICA** Nº 001/2015 a ser realizada no dia 27/10/2015 as 09h00min com **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para alimentação escolar com dispensa de licitação, lei nº 11.947 de 16/07/2009, resolução nº 38 do FNDE, de 16/07 de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã/Am na Comissão Municipal de Licitação – CML das 08:00horas às 13:00 horas.
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã – AM, 29 de Outubro de 2015.

JEAN NOGUEIRA TAVARES
Comissão Municipal de Licitação
Presidente

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:A82C23FD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO PP SRP 009/2015

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, através da Comissão Municipal de Licitação, REAVISA aos interessados, que devido o processo anterior ter sido declarado como DESERTO, comunica aos interessados que a Republicação do Processo Licitatório na Modalidade de **PP SRP Nº 009/2015** a ser realizada no dia 13/10/2015 as 09h00min com **Objeto:** Aquisição, pelo menor preço por ítem de Materiais Esportivos, para atender o Complexo Administrativo Municipal, demais especificações constantes no termo de Referencia.
Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Av. Castelo Branco, nº 110, Centro, Maraã/Am na Comissão Municipal de Licitação – CML das 08:00horas às 13:00 horas.

A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã – AM, 29 de Outubro de 2015.

JEAN NOGUEIRA TAVARES
Comissão Municipal de Licitação
Presidente

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:BEB538CF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 009/2015, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu ao processo licitatório, sendo esta vencedora por atender a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **ALPES ENGENHARIA LTDA - ME,** CNPJ: 04.249.518/0001-14 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Clementina de Jesus (NUCLEO 21), nº 139 – Bairro Novo Aleixo, CEP 69.096 - 730, o objeto da Tomada de Preços nº 009/15, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia **do R$ 32.701,60 (trinta e dois mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 009/2015, *tendo por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, visando à "adequação no prédio para funcionamento do Cadastro Único/Bolsa Família"*

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 29 de setembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:5E6B96F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 011/2015, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu ao processo licitatório, sendo esta vencedora por atender a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 20.956.154/0001-78 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Rio Aracu, nº 287 – Conjunto Colina do Aleixo – São José Operário, CEP 69.085-273, o objeto da Tomada de Preços nº 011/15, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia **do R$ 1.293.684,40 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 011/2015, *tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, visando à "Construção da Creche Tipo II – Escola Infantil, Bairro Senador José Esteves – Termo de Compromisso PAC2 – Nº 7123/2013"*

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 29 de setembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:5CFAD64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015/SRP – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 022/2015/SRP – CML/MAUÉS, no dia 13 de outubro de 2015, às 10h00min, objetivando a ***Contratação de empresa para Prestação de Serviços de***

Contabilidade Pública à Prefeitura Municipal de Maués especializada em Consultoria, Assessoria e Auditoria Fiscal e Contábil com fornecimento de mão-de-obra técnica, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir de 30/09/2015 à 09/10/2015, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, 248 - Centro, Maués-AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM na importância de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués-AM, 29 de setembro de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:35BCB41D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 417 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2.015.

INSTITUI A CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício, a Sra. **ANA CRISTINA DE'CARLI** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2.004, que cria o Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2.004, que regulamenta a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2.004, que cria o Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO o art. 14, Item I, do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2.004, que trata da criação da Coordenação Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituída a **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do Município de Maués/AM.**
Art. 2º Compete a **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:**
I. Elaborar calendário mensal de reuniões da Coordenação;
II. Registrar todas as reuniões em ata, anexando a lista de frequência dos membros presentes;
III. Elaborar o Plano de Ação anual, estabelecendo prioridades na aprovação de projetos ou serviços a serem executados utilizando recursos do IGD-M;
IV. Coordenar a execução dos recursos do IGD-M, transferidos pelo Governo Federal para o Programa Bolsa Família no município;
V. Elaborar politicas de acesso a populações pobres e extremamente pobres ao Cadastro Único;
VI. Articular junto ao gestor municipal estratégias que permitam o acesso do público-alvo do Programa Bolsa Família aos documentos de identificação civil;
VII. Promover, em articulação com a União e os Estados, o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades;
VIII. Elaborar estratégias com os representantes das demais secretarias para a melhoria nos índices de acompanhamento das condicionalidades do programa;
IX. Estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não-governamentais, para oferta de programas sociais complementares;
X. Apurar e/ou encaminhar as denúncias à Instância de Controle Social cabível;
XI. Identificar a necessidade de capacitação para os operadores do cadastro Único e Programa Bolsa Família e informar a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
XII. Elaborar e enviar relatórios sobre suas atividades à Instância de Controle Social do Programa.

Art. 3º A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único será composta da seguinte forma:
I. 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II. 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
III. 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
IV. 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Trabalho; (se houver)
V. 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento;

§1º - O Coordenador Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único deverá ser um dos representantes indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
§2º - Os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único deverão ser substituídos caso suas atribuições no Poder Executivo não sejam mais compatíveis com as atividades desenvolvidas no programa. As alterações deverão ser publicadas formalmente através de Decreto Municipal.
§3º - A função de representante da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único não será remunerada e será considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O controle e participação social de que trata o art. 29 de Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2.004, serão realizados pela Instância de Controle Social, informada pelo Poder Executivo no momento da adesão do município ao Programa Bolsa Família.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL MAUÉS, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.

ANA CRISTINA DE'CARLI
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Portaria Nº 610/14

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:AC6E1941

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 423, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.015.

APROVA A INDICAÇÃO DOS NOMES PARA COMPOR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício, a Sra. **ANA CRISTINA DE'CARLI** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2.004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2.004, que regulamenta a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2.004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 14, Item I, do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2.004, que trata da criação da Coordenação Municipal;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 417/2.015, de 15 de setembro de 2.015, que cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes abaixo relacionados, os quais foram indicados pelas Secretarias Municipais para compor a **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:**

COORDENAÇÃO	
ÓRGÃO	**NOME**
Secretaria Municipal de Assistência Social	**FERNANDO PINTO FONSECA**
MEMBROS	
ÓRGÃO	**NOME**
Secretaria Municipal de Assistência Social	**NARA MARIA MARTINS CUNHA**
Secretaria Municipal de Saúde	**MARLUCE MACIEL DE OLIVEIRA**
	HÉLIO DA SILVA CABRAL
Secretaria Municipal de Educação	**HERIC RAFAEL DE OLIVEIRA**
	CLECIONE GONÇALVES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda	**SIDNEY BARRETO DA SILVA**
	EDIVALDA FERNANDES BRASIL
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	**ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA**
	MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES COUTINHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL MAUÉS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2015.

ANA CRISTINA DE'CARLI
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.**

ELIANE MARIA DIAS MACAMBIRA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Portaria nº 610/2014

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:10377F60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 021/2015 -REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/am., torna pública a realização de Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 019/2015, nos termos da Lei Nº 10.520/02, do Decreto Municipal Nº 012/07, Lei Complementar 123/2006 e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 13 de Outubro de 2015, na Rua Jonathas Pedrosa Nº 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual Fornecimento de Passagens, Transporte de Cargas e de óbitos Via Transporte Fluvial no Trecho Pin/Mao/Pin". o Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 28 de Setembro de 2015.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:70F65CFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de RIO PRETO DA EVA, Estado do Amazonas realizou no dia 14 de Junho de 2015, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;
CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no portal do Município www.portalriopretodaeva.com.br; Diário oficial do Município, no dia 25 de Setembro de 2015;
CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de RIO PRETO DA EVA concernente ao Edital 001/2015,
DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2015, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de RIO PRETO DA EVA, à vista do relatório apresentado pela empresa.
RCC COM., SERV. E CONSULTORIA, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.
Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.
Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 4º. O Cadastro de Reserva da Zona Urbana e Rural poderá ser convocado para atender o interesse público da Administração.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva, em 29 de setembro de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Soares
Código Identificador:321D2023

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato PP n.º 005/2015;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa CRF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ n.º 12.141.589/0001-27, estabelecida a Rod. AM 010, Km 78 com a Estrada do Baixo Rio, 78 – Setor A – Centro – Rio Preto da Eva/AM;
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2015;
OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo;
VALOR: R$ 455.066,63 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil sessenta e seis reais e sessenta e três centavos);

ALTERAÇÃO: Altera a Cláusula Sexta do Contrato PP n.º 005/2015, aditivando o seu valor em R$ 455.066,63 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil sessenta e seis reais e sessenta e três centavos);

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 01 de setembro de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:02C687BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LDO 2016 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2016

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)			(R$)
RECEITAS REALIZADAS	**2014 (a)**	**2013 (b)**	**2012 (c)**
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS REALIZADAS	**2014 (d)**	**2013 (e)**	**2012 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIO			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	**(g)=((Ia-IId)+IIIh)**	**(h)=((Ib-IIe)+IIIi)**	**(i)=(Ic - IIf)**
	0,00	**0,00**	**0,00**

São Paulode Olivença-AM, 15 de Abril de 2015

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:797A8AA7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 005/2015.

A Comissão Municipal de Licitação – CML, situada na Rua 19 de Abril, 1021 - Centro, Uarini – AM torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

Tomada de Preço Nº 005/2015 - CML
Objeto: Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia para Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva Coberta, conforme Convenio Federal para atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Uarini - AM.

Data e Horário: 14 de outubro de 2015 às 09h00min horas (manhã – hora local).
O edital e anexo estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08h00min às 12h00minh (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 28 de setembro de 2015.

CINTHIA MARILIM OTINIANO DA CRUZ
Presidente da CML

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:55B37364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 006/2015.

A Comissão Municipal de Licitação – CML, situada na Rua 19 de Abril, 1021 - Centro, Uarini – AM torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

Tomada de Preço Nº 006/2015 - CML
Objeto: Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia para Construção de 01(Uma) Praça de Alimentação, conforme Convenio Federal para atendimento do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Uarini - AM.

Data e Horário: 15 de outubro de 2015 às 09h00min horas (manhã – hora local).
O edital e anexo estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08h00min às 12h00minh (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 28 de setembro de 2015.

CINTHIA MARILIM OTINIANO DA CRUZ
Presidente da CML

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:C5E216E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PODER EXECUIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2015.

A Comissão Municipal de Licitação – CML, situada na Rua 19 de Abril, 1021 - Centro, Uarini – AM torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

Concorrência Pública Nº 001/2015 - CML

Objeto: Contratação em Regime de Empreitada Por Menor Preço Global de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de 01 (Uma) UBS Fluvial Itinerante no Município Uarini-AM, Incluindo o fornecimento de Material, Mão de Obra e Equipamentos, nas Qualidades e condições de execução descritas neste Edital e seus Anexos.

Data e Horário: 16 de outubro de 2015 às 09h00min horas (manhã – hora local).
O edital e anexo estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08h00min às 12h00minh (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 28 de setembro de 2015.

CINTHIA MARILIM OTINIANO DA CRUZ
Presidente da CML

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:950F0E78

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
ERRATA

PUBLICAÇÃO DO DIA: 23/09/2015, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, EDIÇÃO Nº1442

ONDE SE LÊ:

TERMO DE CONTRATO N° 018/2015, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2015

LEIA-SE:

TERMO DE CONTRATO N° 016/2015, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2015

Urucará, 29 de setembro de 2015.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Torna pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Urucará

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:560745AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM

DESPACHO

A Presidente do Órgão Gerenciador do REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §2º, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 15, §2º do Decreto Municipal nº 119/09 - GAB/PREF, de 18 de dezembro de 2009, o qual prevê a publicação trimestral em imprensa oficial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3925/2014, referente ao Pregão Presencial nº 001/2015, para aquisição de CÓPIAS REPROGRÁFICAS E ASSEMELHADOS para fins de Registro de Preço, RESOLVE republicar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 vigente até 12../...03.../..2016....:

Publique-se.
Cumpra-se.

Humaitá, 28 de setembro de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador do Registro de Preços do Município de Humaitá - AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 – CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Srª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:
1)- J. P. MEIRELES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **04.912.729/0001-95**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representado por seu titular, o **Sr. JOSIAS PASSOS MEIRELES**, inscrito no **CPF nº 572.586.862-15**, residente e domiciliado na Rua das Flores, 1833 - Bairro São Cristovão,
2)- S. M. PEREIRA BOTELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. **04.276.604/0001-16**, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu titular, o **Srª. SANDRA MARIA PEREIRA BOTELHO**, inscrito no **CPF nº 321.128.662-49**, residente e domiciliado na Rua 5 de Setembro, 267 - Bairro Centro, doravante denominados **Fornecedores**, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **CÓPIAS REPROGRÁFICAS E ASSEMELHADOS,** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 001/2015**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011 /2015** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura e publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 12 de março de 2015.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

J. P. MEIRELES
Representante

S. M. PEREIRA BOTELHO
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 011/2015

Data do Registro: 12/03/2015 Válido até: 12/03/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2015

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total	Especificação	Un. Med.	FORNECEDOR
1	5.000,00	0,24	1.200,00	CÓPIAS REPROGRAFICAS	UND	J. P. MEIRELES - ME
3	170,00	11,85	2.014,50	CÓPIA DE CHAVE	UND	J. P. MEIRELES - ME
4	20,00	73,00	1.460,00	CARIMBO FLAX 15X44MM	UND	J. P. MEIRELES - ME
7	1.630,00	9,40	15.322,00	ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS	UND	J. P. MEIRELES - ME
8	1.130,00	12,35	13.955,50	ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS	UND	J. P. MEIRELES - ME
9	50,00	15,00	750,00	ENCADERNAÇÃO 250 FOLHAS	UND	J. P. MEIRELES - ME
11	1.700,00	4,65	7.905,00	PLASTIFICAÇÃO MÉDIO	UND	J. P. MEIRELES - ME
13	90,00	39,90	3.591,00	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 10 (10X27MM)	UND	J. P. MEIRELES - ME
14	140,00	47,80	6.692,00	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 20 (14X38MM)	UND	J. P. MEIRELES - ME
15	88,00	50,20	4.417,60	CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 30 (18X47MM)	UND	J. P. MEIRELES - ME

16	5.000,00	0,25	1.250,00	FOTOCÓPIAS, PAPEL TAMANHO OFÍCIO	UND	**J. P. MEIRELES - ME**
17	300,00	7,75	2.325,00	PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4	UND	**J. P. MEIRELES - ME**
19	5.500,00	0,24	1.320,00	COPIAS REPROGRAFICAS PRETO PAPEL SUFITE A4	UND	**J. P. MEIRELES - ME**
2	244.000,00	0,24	58.560,00	FOTOCOPIAS TIPO A4, PAPEL COMUM	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO**
5	550,00	6,00	3.300,00	ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO**
6	6.500,00	2,50	16.250,00	FOTOCOPIAS COLORIDAS	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO**
10	700,00	7,60	5.320,00	PLASTIFICAÇÃO GRANDE	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO**
12	1.700,00	2,20	3.740,00	PLASTIFICAÇÃO PEQUENO	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO**
18	2.000,00	1,50	3.000,00	COPIAS REPROGRAFICAS PRETO PAPEL SUFITE A3	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO**
20	300,00	4,00	1.200,00	ENCADERNAÇAO 25 FOLHAS	UND	**S. M. PEREIRA BOTELHO**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A7010F86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LDO 2016 - RESULTADO PRIMARIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	49.516.328,64	53.944.297,51	43.429.262,18	46.325.993,96	48.920.249,63	51.332.017,95
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA) Receitas Tributárias	53.870.110,19	58.502.898,30	48.120.194,09	51.329.811,04	54.204.280,47	56.876.551,51
Receita de Contribuição	1.504.893,34	1.453.189,51	705.426,50	752.478,44	794.617,24	833.791,88
Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços	207.263,53	394.553,03	36.384,79	38.811,66	40.985,12	43.005,69
Transferências Correntes	207.263,53	394.553,03	36.384,79	38.811,66	40.985,12	43.005,69
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II) RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V) Alienação de Bens (VI) Amortizações de Empréstimos (VII) Tranferências de Capital	2.103,50	0,00	6.656,01	7.099,97	7.497,57	7.867,20
Outras Receitas de Capital	52.152.191,85	56.152.464,15	47.366.180,11	50.525.504,33	53.354.932,57	55.985.330,75
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	3.657,97	502.691,61	5.546,68	5.916,64	6.247,97	6.555,99
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA) Receitas Tributárias	-4.353.781,55	-4.558.600,79	-4.690.931,91	-5.003.817,08	-5.284.030,84	-5.544.533,56
Receita de Contribuição	49.309.065,11	53.549.744,48	43.392.877,39	46.287.182,30	48.879.264,51	51.289.012,26
Receita Patrimonial Aplicações Financeiras (II) Outras Receitas Patrimoniais	1.324.081,25	2.513.339,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.324.081,25	2.513.339,58	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II) RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V) Alienação de Bens (VI) Amortizações de Empréstimos (VII) Tranferências de Capital	1.324.081,25	2.513.339,58	0,00	46.325.993,96	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	**50.633.146,36**	**56.063.084,06**	**43.392.877,39**	**46.287.182,30**	**48.879.264,51**	**51.289.012,26**
RECEITA TOTAL	**50.840.409,89**	**56.457.637,09**	**43.429.262,18**	**46.325.993,96**	**48.920.249,63**	**51.332.017,95**
DESPESAS CORRENTES (X)	49.125.704,74	49.388.715,79	38.037.505,98	40.574.607,63	42.846.785,65	44.959.132,18
Pessoal e Encargos Sociais	33.132.881,05	31.150.173,33	21.573.416,92	23.012.363,83	24.301.056,20	25.499.098,27
Juros e Encargos da Dívida (XI) Outras Despesas Correntes	2.357,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI) DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	15.990.465,79	18.238.542,46	16.464.089,06	17.562.243,80	18.545.729,45	19.460.033,91
Investimentos	49.123.346,84	49.388.715,79	38.037.505,98	40.574.607,63	42.846.785,65	44.959.132,18
Inversões Financeiras Transferência de Capital Amortização da Dívida (XIV)	4.806.722,42	9.234.916,55	4.088.971,38	4.361.705,77	4.605.961,29	4.833.035,18
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV) RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	4.644.159,00	9.028.822,89	4.022.411,24	4.290.706,07	4.530.985,61	4.754.363,20
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI -a)	0,00	0,00	66.560,14	70.999,70	74.975,68	78.671,98
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI) Outras Despesas Correntes	162.563,42	206.093,66	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI) DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.644.159,00	9.028.822,89	4.088.971,38	4.361.705,77	4.605.961,29	4.833.035,18
Investimentos	0,00	0,00	1.302.784,82	1.389.680,57	1.467.502,68	1.539.850,56
Inversões Financeiras Transferência de Capital Amortização da Dívida (XIV)	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	**53.767.505,84**	**58.417.538,68**	**43.429.262,18**	**46.325.993,97**	**48.920.249,62**	**51.332.017,92**
DESPESA TOTAL	**53.932.427,16**	**58.623.632,34**	**43.429.262,18**	**46.325.993,97**	**48.920.249,62**	**51.332.017,92**
Resultado Primário (IX - XVII)	**-3.134.359,48**	**-2.354.454,62**	**-36.384,79**	**-38.811,67**	**-40.985,11**	**-43.005,66**

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:C1717988

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LDO 2016 - RESULTADO NOMINAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2013 (b)**	**2014 (c)**	**2015 (d)**	**2016 (e)**	**2017 (f)**	**2018 (g)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) DEDUÇÕES (II)	2.137.615,19	2.366.674,82	2.366.674,82	2.524.532,03	2.665.905,82	2.797.334,98
Ativo Disponível	28.207.636,35	29.797.767,24	29.797.767,24	31.785.278,32	33.565.253,91	35.220.020,93
Haveres Financeiros	3.425.070,39	3.795.002,24	3.795.002,24	4.048.128,89	4.274.824,11	4.485.572,94
(-) Restos a Pagar Processados	26.272.236,25	26.401.605,53	26.401.605,53	28.162.592,62	29.739.697,81	31.205.864,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	1.489.670,29	398.840,53	398.840,53	425.443,19	449.268,01	471.416,92
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-26.070.021,16	-27.431.092,42	-27.431.092,42	-29.260.746,29	-30.899.348,09	-32.422.685,95
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	-26.070.021,16	-27.431.092,42	-27.431.092,42	-29.260.746,29	-30.899.348,09	-32.422.685,95
Resultado Nominal	**(b - a*)**	**(c - b)**	**(d - c)**	**(e - d)**	**(f - e)**	**(g - f)**
	-26.070.021,16	**-1.361.071,26**	**0,00**	**-1.829.653,87**	**-1.638.601,80**	**-1.523.337,86**

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012(R$0,00)

São Paulode Olivença-AM, 15 de Abril de 2015

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:832796EC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LDO 2016 - DIVIDAS PUBLICAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF							(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) Dívida	0,00	2.137.615,19	2.366.674,82	2.366.674,82	2.524.532,03	2.665.905,82	2.797.334,98
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	2.137.615,19	2.366.674,82	2.366.674,82	2.524.532,03	2.665.905,82	2.797.334,98
DEDUÇÕES (II)	0,00	28.207.636,35	29.797.767,24	29.797.767,24	31.785.278,32	33.565.253,91	35.220.020,93
Ativo Disponivel	0,00	3.425.070,39	3.795.002,24	3.795.002,24	4.048.128,89	4.274.824,11	4.485.572,94
Haveres Financeiros	0,00	26.272.236,25	26.401.605,53	26.401.605,53	28.162.592,62	29.739.697,81	31.205.864,91
(-) Restos a Pagar	0,00	1.489.670,29	398.840,53	398.840,53	425.443,19	449.268,01	471.416,92
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**-26.070.021,16**	**-27.431.092,42**	**-27.431.092,42**	**-29.260.746,29**	**-30.899.348,09**	**-32.422.685,95**

São Paulode Olivença-AM, 15 de Abril de 2015

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:DF8FB189

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LDO 2016 - METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Demonstrativo I - Metas Anuais 2016

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)										(R$)
ESPECIFICAÇÃO	**2016**			**2017**			**2018**			
	Valor Corrente (a)	**Valor Constante**	**% PIB (a/PIB) x 100**	**Valor Corrente (b)**	**Valor Constante**	**% PIB (b/PIB) x 100**	**Valor Corrente (c)**	**Valor Constante**	**% PIB (c/PIB) x 100**	
Receita Total	46.325.993,96	43.869.312,46	0,069	48.920.249,63	44.149.427,21	0,071	51.332.017,95	44.128.400,73	0,073	
Receitas Primárias (I) Despesa Total	46.287.182,30	43.832.559,00	0,069	48.879.264,51	44.112.439,06	0,071	51.289.012,26	44.091.430,19	0,073	
Despesas Total	46.325.993,97	43.869.312,47	0,069	48.920.249,62	44.149.427,20	0,071	51.332.017,92	44.128.400,71	0,073	
Despesa Primaria (II)	46.325.993,97	43.869.312,47	0,069	48.920.249,62	44.149.427,20	0,071	51.332.017,92	44.128.400,71	0,073	
Resultado Primario (III)=(I-II)	-38.811,67	-36.753,48	0,000	-40.985,11	-36.988,14	0,000	-43.005,66	-36.970,51	0,000	
Resultado Nominal	-1.829.653,87	-1.732.626,77	-0,003	-1.638.601,80	-1.478.801,34	-0,002	-1.523.337,86	-1.309.562,07	-0,002	
Divida Publica Consolidada	2.524.532,03	2.390.655,33	0,004	2.665.905,82	2.405.920,16	0,004	2.797.334,98	2.404.774,33	0,004	
Divida Consolidada Liquida	-29.260.746,29	-27.709.040,05	-0,043	-30.899.348,09	-27.885.968,07	-0,045	-32.422.685,95	-27.872.687,18	-0,046	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual)	1,54	2,20	2,37
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,50	11,60	11,60
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	2,90	3,10	3,20
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,60	4,93	4,98
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	67.372.000.000,00	68.854.000.000,00	70.486.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2016	2017	2018
Valor Corrente / 1,0560	Valor Corrente / 1,1081	Valor Corrente / 1,1632

São Paulode Olivença-AM, 15 de Abril de 2015

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:DF515FE6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LDO 2016 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2016

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						(R$)
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2014 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2014 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	0,00	0,000	56.457.637,09	0,086	56.457.637,09	0,00
Receitas Primárias (I)	56.063.084,06	0,085	56.063.084,06	0,085	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	0,000	58.623.632,34	0,089	58.623.632,34	0,00
Despesa Primaria (II)	56.063.084,06	0,085	58.417.538,68	0,089	2.354.454,62	4,19
Resultado Primario (III)=(I-II)	0,00	0,000	-2.354.454,62	-0,004	-2.354.454,62	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,000	-1.361.071,26	-0,002	-1.361.071,26	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,000	2.366.674,82	0,004	2.366.674,82	0,00
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,000	-27.431.092,42	-0,042	-27.431.092,42	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2014	65.693.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2014	65.693.000.000,00

São Paulode Olivença-AM, 15 de Abril de 2015

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:4A45E4AB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LDO 2016 - METAS FISCAIS ATUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2016

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)											(R$)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	50.840.409,89	56.457.637,09	11,1	43.429.262,18	-23,1	46.325.993,96	6,7	48.920.249,63	5,6	51.332.017,95	4,9
Receitas Primárias (I)	50.633.146,36	56.063.084,06	10,7	43.392.877,39	-22,6	46.287.182,30	6,7	48.879.264,51	5,6	51.289.012,26	4,9
Despesa Total	53.932.427,16	58.623.632,34	8,7	43.429.262,18	-25,9	46.325.993,97	6,7	48.920.249,62	5,6	51.332.017,92	4,9
Despesas Primárias (II) esultado Primario (III)=(I - II) Resultado Nominal	53.767.505,84	58.417.538,68	8,7	43.429.262,18	-25,7	46.325.993,97	6,7	48.920.249,62	5,6	51.332.017,92	4,9
esultado Primario (III)=(I – II)	-3.134.359,48	-2.354.454,62	0,0	-36.384,79	0,0	-38.811,67	6,7	-40.985,11	0,0	-43.005,66	0,0
Resultado Nominal	-26.070.021,16	-1.361.071,26	-94,8	0,00	-100,0	-1.829.653,87	0,0	-1.638.601,80	-10,4	-1.523.337,86	-7,0
Dívida Pública Consolidada	2.137.615,19	2.366.674,82	10,7	2.366.674,82	0,0	2.524.532,03	6,7	2.665.905,82	5,6	2.797.334,98	4,9
Dívida Consolidada Líquida	-26.070.021,16	-27.431.092,42	5,2	-27.431.092,42	0,0	-29.260.746,29	6,7	-30.899.348,09	5,6	-32.422.685,95	4,9

											(R$)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	57.707.703,68	60.223.361,48	4,4	43.429.262,18	-27,9	43.869.312,46	1,0	44.149.427,21	0,6	44.128.400,73	-0,1
Receitas Primárias (I)	57.472.443,92	59.802.491,77	4,0	43.392.877,39	-27,4	43.832.559,00	1,0	44.112.439,06	0,6	44.091.430,19	-0,1 -0,1

											-0,1 0,0 -11,4 -0,1
Despesa Total	61.217.376,72	62.533.828,62	2,1	43.429.262,18	-30,6	43.869.312,47	1,0	44.149.427,20	0,6	44.128.400,71	-0,1
Despesas Primárias (II) esultado Primario (III)=(I - II) Resultado Nominal	61.030.178,58	62.313.988,51	2,1	43.429.262,18	-30,3	43.869.312,47	1,0	44.149.427,20	0,6	44.128.400,71	-0,1
Resultado Primario (III)=(I – II)	-3.557.734,65	-2.511.496,74	0,0	-36.384,79	0,0	-36.753,48	0,0	-36.988,14	0,0	-36.970,51	0,0 -0,1 -0,1 0,0 -11,4 -0,1
Resultado Nominal	-29.591.442,30	-1.451.854,71	-95,1	0,00	0,0	-1.732.626,77	0,0	-1.478.801,34	-14,7	-1.309.562,07	-11,4
Dívida Pública Consolidada	2.426.354,63	2.524.532,03	4,0	2.366.674,82	-6,3	2.390.655,33	1,0	2.405.920,16	0,6	2.404.774,33	-0,1
Dívida Consolidada Líquida	-29.591.442,30	-29.260.746,28	-1,1	-27.431.092,42	-6,3	-27.709.040,05	1,0	-27.885.968,07	0,6	-27.872.687,18	-0,1 -0,1 -0,1 0,0 -11,4 -0,1

Nota:
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2013	**2014**	**2015**	**2016***	**2017***	**2018***
5,91	6,41	6,67	5,60	4,93	4,98
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1351	Valor Corrente x 1,0667	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0560	Valor Corrente / 1,1081	Valor Corrente / 1,1632

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

São Paulode Olivença-AM, 15 de Abril de 2015

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:82BC1830

